



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 48/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 07/07/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 48/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), sob a justificativa de utilização para aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteínas, para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no serviço de acolhimento institucional e em andamento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 07 de julho de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº x

Em 09 de 07 de 2020

Às 17:00 hs. Ass: